



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 304/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 052/2024 referente à aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **Posto de Combustível Sinai Ltda**, conforme o **Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor do Contrato: LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES, matrícula: 41/7533-SME

Fiscal Técnico: JONAS LOPES DE ALMEIDA, matrícula: 41/4032-SME

Fiscal Administrativo: ANDERSON FERRAN DE MESQUITA, Matrícula 41/2033-SME.

Fiscal Suplente: MARCOS ROBERTO AZEVEDO LOPES, matrícula: 41/7551-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato: SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES, matrícula: 41/7535-SMS

Fiscal Técnico: JOSÉ LUIZ BRASIL, matrícula: 41/0245-SMS

Fiscal Administrativo: WILSON LUIZ BONGARD COELHO, Matrícula 41/6234-SMS.

Fiscal Suplente: LUIZ ALFREDO SOUZA MATTOS, matrícula: 41/7292-SMS

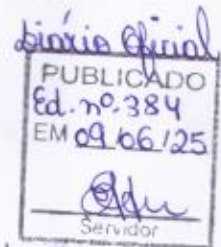
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mpt:1216496